



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 065/2023-SMAS

Destino: GAPRE
Origem: SMAS
Data: 21/03/2023

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 426

Em 23/03/23

Amato

Vimos pelo presente solicitar autorização de abertura de Edital de Inexigibilidade através da Lei nº. 13019/2014 para Termo de Fomento com o objetivo de incentivo e apoio financeiro a projetos de **Proteção Social Especial Piso de Transição de Alta Complexidade I – Pessoa Idosa - ACAP**, através de Emendas Parlamentar Impositiva a LOA 2023:

Emenda Individual	Emenda de Bancada	Vereador	Obj. Desp.	Nat. Despesa	Red	Valor R\$
06	-	Mirella Fernandes Biacchi	135	33.50.43.99	6720	5.000,00
26	-	Luis Fernando Torres	132	33.50.43.99	6720	20.000,00
40	-	Caio Casanova	139	33.50.43.99	6720	5.000,00
53	-	Zilmar Araújo	141	33.50.43.99	6720	10.000,00
92	-	Silvio Tondo Tolfo	137	33.50.43.99	6720	7.000,00
-	53	PP 449051	146	33.50.43.99	(6664)	48.000,00
-	59	PP 31112	146	33.50.43.99	6663	20.000,00
-	66	MDB	144	33.50.43.99	6662	20.000,00
-	76	MDB	144	33.50.43-99	6662	4.000,00

Funcional: 08

Subfunção: 241

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias

Natureza da Despesa: 33.50.43.99

Recurso: 01

DEACORDO
24/03/23

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Givani Amestoy
Prefeito Municipal

Andressa da Silva Lisboa Amestoy
Andressa da Silva Lisboa Amestoy
Sec. Mun. da Assistência Social - SMAS
Assistência Social